



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1052

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/12/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 12 / 12 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que, no dia 02 de março de 2015, foi aprovado o Projeto de Lei nº 02/2015 que "Dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado na Rua José Dal Farra, com fundos para a Rua Major Leônidas Cardoso", gerando a Lei Municipal nº 5.678/2015;

Considerando que foi justificado pela Secretária Municipal de Educação, na época da aprovação de supracitado projeto, que os recursos da venda do referido imóvel seriam destinados para a construção da creche da Vila Real;

Considerando a importância de obter informações sobre o andamento do projeto que prevê a construção de uma creche na Vila Real, bem como, o cumprimento dos objetivos da aprovação da referida Lei, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar os motivos pelos quais, até o presente momento, a construção da creche na Vila Real não foi efetivada, em qual etapa a mesma se encontra e, qual a previsão para início e término de tão aguardada obra, levando-se em consideração que a justificativa do Projeto de Lei nº 02/2015, que gerou a Lei Municipal Nº 5.678/2015, dispunha que os recursos da venda do imóvel, de propriedade do município de Botucatu, localizado na Rua José Dal Farra, seriam destinados para a viabilização da construção de destacada creche.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de dezembro de 2016.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT